



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 135/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA VIABILIZAÇÃO DE VAGA PARA CRIANÇA EM ESCOLA”

J U S T I F I C A T I V A:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Educação que seja viabilizada vaga na Escola Municipal Doutor Avelino de Queiroz que se encontra próxima a residência da guardiã. Na oportunidade, encaminho em anexo informações da requerente.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

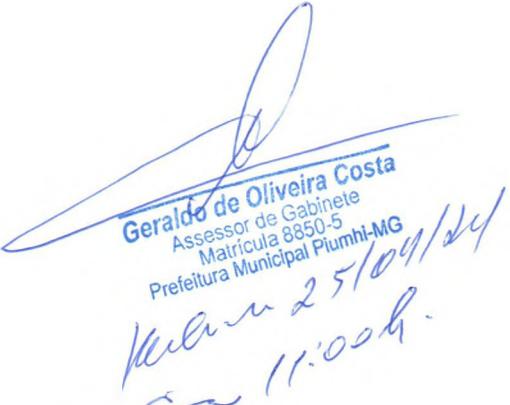
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de abril de 2024.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2021-2024




Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Piumhi 25/04/24
em 11:00h.